

Itens necessários ao realizar uma nova inscrição

Agradecemos a sua visita de hoje. Pedimos, por gentileza, que providencie os itens abaixo para celebrar um novo contrato.

【Documentos necessários para o procedimento】

➤ Certifique-se de providenciar os documentos originais.

1. Itens necessários para configurar o pagamento da tarifa mensal



2. Documentos de verificação de identidade

Providencie um dos seguintes itens:

- Cartão de crédito
- Cartão de débito da conta bancária de transferência
- Caderneta bancária + carimbo registrado

※Providencie um item que esteja em nome do próprio solicitante.

※Caso não consiga providenciar um cartão de débito, etc. em nome do próprio solicitante sob contrato de um menor de idade, providencie um cartão de débito, etc. em nome do responsável com autoridade parental.

Providencie um dos seguintes itens:

- Carteira de motorista ※^①
- Cartão de residência ※^②
+ Passaporte emitido no exterior ou Cartão de seguro saúde

※Documentos com nome, data de nascimento e endereço atual. Se houver uma data de validade, providencie o documento que esteja dentro da data de validade.

※Caso o endereço informado no documento comprobatório seja diferente do endereço atual, são necessários documentos complementares. Neste caso, providencie juntamente com 3. Documentos complementares indicado abaixo.

※^① Documento emitido pela Comissão de Segurança Pública. Exclui carteira de motorista internacional.

※^② Se o período de permanência for inferior a 90 dias, poderá se inscrever somente se a forma de pagamento da tarifa mensal for cartão de crédito em nome do contratante. Se o local de residência estiver descrito como "Indefinido (indicado no verso do cartão após a notificação)", será necessário um documento complementar à parte.

3. Documentos complementares (providenciar conforme necessidade)

Providencie um dos seguintes itens, juntamente com 2. Documentos de verificação de identidade.

- Comprovante de residência emitido pela prefeitura
- Conta/comprovante de tarifas de serviços públicos ※^①

※Documentos que foram emitidos dentro de 3 meses com descrição do endereço atual.

※^① Se o endereço indicado no documento de verificação de identidade for diferente do endereço que reside atualmente e trazer um comprovante de tarifa de serviço público, o comprovante deve ser endereçado ao próprio solicitante.

Para clientes menores de idade

Providencie todos os itens seguintes.

- Documento de verificação de identidade do contratante ※^①
- Documento de verificação de identidade do responsável com autoridade parental ※^②
- Termo de concordância do responsável com autoridade parental/Declaração sobre o serviço de filtragem de conteúdo ※^③

※Certifique-se de comparecer à loja, acompanhado do responsável com autoridade parental.

※Se o contratante for um estudante do ensino fundamental I ou menor, o contrato será em nome do responsável com autoridade parental.

※^① É aceito também "Cartão de seguro saúde + Caderneta de estudante". Se for um estudante do ensino fundamental I ou menor, é aceito também, apenas com "Cartão de seguro de saúde".

※^② É baseado no "documento de verificação de identidade" individual. No entanto, se for usado o "Cartão de residência" como documento de verificação de identidade, não é necessário o "Passaporte emitido no exterior".

※^③ Limitado aos documentos assinados e carimbados pelos responsável com autoridade parental. Pode ser baixado no site da au.

Página de download do Termo de concordância do responsável com autoridade parental/Declaração sobre o serviço de filtragem de conteúdo

<https://www.au.com/support/service/common/document-dl/>

Confira aqui os detalhes



【Despesas necessárias para o procedimento】

1. Taxa administrativa do contrato (será cobrado, adicionando-o na tarifa telefônica) * 1



2. Valor do produto adquirido, como aparelho telefônico * 2

* 1: Em relação à taxa administrativa do contrato, verifique na loja ou no site. * 2: Para clientes que não possuem nacionalidade japonesa e desejam celebrar o Contrato de Acordo de Mediação da Compra por Crédito de Pessoa Física (pagamento parcelado) é necessário apresentar documentos (como cartão de residência) que comprovem o status de residência e o período de permanência. Pode solicitar o Contrato de Acordo de Mediação da Compra por Crédito de Pessoa Física, somente se o período de permanência for superior a 26 meses, incluindo o mês atual. Além disso, a forma de pagamento da tarifa mensal pode ser limitada ao pagamento com cartão de crédito. Se o período de permanência não atender ao período de pagamento parcelado, pode ser que você não possa solicitar um Contrato de Acordo de Mediação da Compra por Crédito de Pessoa Física. Residentes estrangeiros não podem solicitar pagamentos parcelados em 60/72 vezes.